

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 161/92

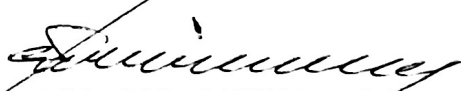
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Artigo 1º: Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença-gestante a contar desta data, a funcionária Municipal Srª. Rosana Aparecida Omizollo Casoni, conforme artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90.


Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE OUTUBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Outubro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo